

PORTARIA Nº 0361, de 07 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, licença médica à servidora **ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA**, cadastro nº 72.308.868-4, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 27/01 a 10/02/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR